

OPERÁRIOS PARA FRANÇA E INGLATERRA (1914-1918)

Experiências da emigração portuguesa intra-europeia

Por Jorge Fernandes Alves

1 — Introdução

A eclosão da Primeira Guerra Mundial, em 1914, vem perturbar significativamente os fluxos migratórios que, durante cerca de um século, alimentaram o povoamento e a apropriação dos grandes espaços do Novo Mundo. Mas, paralelamente à desorganização dos circuitos económicos e à redistribuição das pessoas segundo as necessidades de uma economia de guerra, percepção-se já um «limiar de saturação demográfica»¹, por parte dos países tradicionais de recepção. Não impedindo a imigração, salvo em casos excepcionais, estes países adoptam, no entanto, medidas restritivas, graduais e diversificadas. Desvanece-se, agora, o apelo ao imigrante de origem rural. As políticas imigratórias passam a definir-se sob o signo da mutação tecnológica, tendendo à selectividade, numa prática que se vinha generalizando desde os fins do século XIX².

A esta conjuntura, marcada por grandes dificuldades a nível internacional, corresponde, em Portugal, um período de plena «exasperação emigratória», no dizer de Joel Serrão³. Os quantita-

¹ GEORGE, Pierre *As migrações internacionais*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1977, p. 116.

² SILVA, Fernando Emygdio da *Emigração Portuguesa*, Lisboa, 1917, pp. 51-57.

³ SERRÃO, Joel A *Emigração Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 2.^a edição, 1974, p. 34.

tivos da emigração legal tinham atingido o pico mais elevado de sempre em 1912 (88 929 emigrantes), com indícios de que o mesmo se tenha passado com a emigração clandestina. É grande, pelo menos, a preocupação dos governos da República recém-instituída em alertar as autoridades distritais para os diversos expedientes, sempre renovados, que os agentes de emigração usavam para contornar a ineficaz Carta de Lei de 25 de Abril de 1907, que desde então regulamenta a concessão de passaportes⁴.

A partir de 1914 é a queda abrupta nos contingentes de saída: 25730 emigrantes legais em 1914, descendo até 11853 em 1918. À crise económica generalizada, que paralisa muitas economias, vai juntar-se a perturbação das comunicações com o irromper da guerra submarina, um pouco mais tarde.

De todo o lado, o corpo diplomático e consular português faz chegar ao governo notícias alarmantes sobre a crise de trabalho, a situação precária de muitos portugueses e os obstáculos criados à entrada de estrangeiros em diversos países. Essas informações são veiculadas posteriormente para os governos civis com o objectivo de elucidação das populações, através dos jornais locais e das administrações dos concelhos.

Dos Estados Unidos da América, onde se juntava uma crescente emigração de origem metropolitana à tradicional corrente açoriana, já viera, em 1913, a ameaça do início de discussão legislativa sobre a interdição de entrada aos analfabetos, que contudo só será votada em 1917.

No Brasil alastra a crise de emprego e há fome em muitos pontos do País, observando-se «uma onda de miseráveis que vagueia pelas cidades brasileiras e que a polícia anda, por meio de passes de caminho de ferro, sempre transferindo de lugar até que a nova cidade assaltada proteste»⁵. Expectativas criadas com a substituição derivada da mobilização de reservistas locais por parte dos países beligerantes não chegam a alcançar significado no

⁴ Apesar de muito criticada por Afonso Costa, a Carta de Lei de 25 de Abril de 1907 continuou a definir os parâmetros legais de enquadramento da emigração até 1919 (Decreto n.º 5624 de 10.5.1919). Cf. COSTA, Afonso *Estudos de Economia Nacional, I — O problema da emigração*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, pp. 161-167.

⁵ Arquivo do Governo Civil do Porto, *Documentação avulsa*, M777, Circular do Ministério do Interior, 15.9.1914. Nos casos seguintes citarei de forma abreviada: AGCP, *Doc. avulsa*.

mercado de trabalho. Perante a situação, a Embaixada de Portugal insiste junto do governo na necessidade urgente de «sustar» a emigração com aquele destino, pois «interrompidas no Brazil todas as obras, diminuída a exportação, paradas as docas por falta de importação, suspensa a lavoura por uma longa seca, não é uma emissão fictícia sem base metálica que vae melhorar tantos males.»⁶

No Canadá, com a interrupção da construção do caminho-de-ferro em que muitos portugueses se ocupavam, «tem resultado encontrarem-se presentemente muitos dos nossos compatriotas sem trabalho»⁷.

No Chile⁸, alcançado normalmente pelos Portugueses após uma primeira etapa na plataforma brasileira, é «grande o número de emigrantes portugueses que ali se encontram a lutar com falta de trabalho e de recursos»⁹.

O Novo Mundo parece fechar-se...

Até de Marrocos, então Protectorado francês, vivendo um momento de desenvolvimento, com o objectivo de consolidar a influência francesa, chegam, a partir de 1913, notícias de dificuldades para os portugueses que para lá emigram, de forma desordenada, a partir de Lisboa e do Algarve. A nossa Legação de Tânger lembrará «a conveniência de ser prevenido o publico, por quaesquer meios de publicidade aconselháveis, de que não é possível encontrar em Tânger trabalho para os simples trabalhadores e que os próprios operários — pedreiros, carpinteiros, etc., — só deviam aventurar-se a partir de Portugal depois de se haverem certificado de que encontrarão occupação»¹⁰.

Nesta conjuntura recessiva dos mercados tradicionais de recepção que alternativas se colocam ao «caudal» emigratório português, momentaneamente contido, mas difficilmente domável? A nível político-ideológico reacende-se a questão do aproveitamento colonial, agora de forma mais exarcebada, devido às

⁶ AGCP, Doc. avulsa, M777, *Circular do M. do Interior*, 15-9-1914.

⁷ AGCP, Doc. avulsa — *Circular do Ministério do Interior*, 12.6.1914.

⁸ O número de portugueses no Chile não ultrapassava o milhar. Ver GUTIERREZ ROLDAN, Hector G., *La inmigracion española, italiana y portuguesa. Chile, 1860-1930*, in *I Congrès Hispano Luso Italià de Demografia Històrica*, Barcelona, 22-25 Abril 1987.

⁹ AGCP, Doc. avulsa — *Circular do Ministério do Interior*, 24.9.1915.

¹⁰ AGCP, Doc. avulsa — *Circular do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, 4.4.1913.

tensões de ordem imperialista que marcam a Guerra e determinarão, em grande medida, a nossa participação no conflito. Mas como agem no curto prazo os agentes e candidatos à emigração?

Estratégia de sobrevivência individual e/ou familiar numa estrutura social arcaica, comércio intenso que alimenta uma vasta e especulativa rede (legal e ilegal) de agentes, a emigração não pode parar. Ao outro lado do Atlântico continuará a afluir o contingente que as condições dos mercados de recepção permitirem, mas, paralelamente, procuram-se outros mercados...

2 — Novas hipóteses

Sendo um dos factores de estrangulamento da emigração transatlântica, a Guerra, à medida que se prolonga e obriga à mobilização total dos recursos disponíveis nos países beligerantes, cria, em Portugal, algumas expectativas de emigração. Vislumbra-se a hipótese de colocação de alguma mão-de-obra nesses mercados de trabalho desequilibrados pela mobilização militar e expulsão de trabalhadores estrangeiros, agora identificados com o inimigo.

Como fenómeno de mobilidade demográfica e profissional, a Guerra surge no horizonte dos nossos destinos emigratórios, abrindo a possibilidade de, pela primeira vez, se implementar uma corrente intra-europeia de trabalho, se descontarmos obviamente as seculares migrações intra-peninsulares.

A Associação Comercial de Lisboa, que nos inícios de 1915 fez deslocar à Inglaterra uma missão comercial, afirma ao governo que «teve ocasião de estudar a possibilidade de fazer derivar, com vantagem, uma parte da emigração nacional para Londres»¹¹, com base na saída de austríacos e alemães que deixavam principalmente vagas de barbeiros e criados de servir. Dando seguimento às suas sugestões, o Ministério do Interior divulga a carta da Associação e solicita dos governadores civis «uma conveniente propaganda» naquele sentido.

O afluxo de portugueses a Londres, sem meios e desconhecedores da língua, incentivados a partir pelas administrações dos concelhos na sequência da citada propaganda, bem como os

¹¹ AGCP, *Doc. avulsa* — *Circular do Ministério do Interior*, 8.3.1915.

pedidos de emprego solicitados de várias partes de Portugal, levam o nosso Cônsul Geral a demonstrar ao governo a inoportunidade do fenómeno. Revelando a existência de numerosos refugiados belgas, com preferência no mercado de trabalho sobre os portugueses, salienta a activação de um dos processos mais típicos da economia de guerra — o recrutamento intensivo da mão-de-obra feminina e juvenil:

«...com a mobilização de quasi trez milhões de Inglezes e austriacos ha menos barbas a fazer e menos cabellos a cortar; e para creados de meza lógo se organisaram centros de aprendizagem para inglezes menores e para inglezas, havendo hoje hoteis cujo pessoal de quartos, meza e cosinha é todo feminino (Regent Palace Hotel, aberto ha oito dias tem 1000 creadas)...»¹².

Mas, além desta tentativa oficialmente encorajada, não faltam as iniciativas espontâneas e individuais, apesar de, com o início da guerra, se passar a exigir visto de entrada e prévio contrato de trabalho em quase todos os países europeus, especialmente por parte dos beligerantes.

Do Algarve continua a corrente de operários com destino a Marrocos, que notícias jornalísticas davam como necessitando de mão-de-obra. A maioria desses emigrantes circulavam indocumentados, com destino a Rabat e, sobretudo, Casablanca, na esperança de substituição de operários italianos, entretanto mobilizados, que ali asseguravam obras de infra-estruturas portuárias e funcionamento de fábricas de cimento. A ilegalidade acarretava a miséria para muitos¹³.

Pela Espanha vagueiam portugueses à procura de trabalho e, sobretudo, de alcançar França, onde por falta de documentação não conseguem entrar. Indigentes, imploram socorro nos consulados, que fazem os possíveis para os repatriarem. O nosso cônsul em Baiona, por exemplo, informa de portugueses retidos na fronteira que pretendiam alistar-se como enfermeiros militares¹⁴.

¹² AGCP, *Doc. avulsa* — *Circular do Ministério do Interior*, 17.6.1915.

¹³ AGCP, *Doc. avulsa* — *Circulares do Ministério do Interior*, 17.7.1915 e 19.8.1915.

¹⁴ AGCP, *Doc. avulsa* — *Circular do Ministério do Interior*, 7.8.1915.

Assim, no domínio migratório nacional, os dois primeiros anos de guerra, podem caracterizar-se:

- a nível individual, pela frustração de expectativas;
- a nível do poder central, pela incompreensão das mutações no mercado internacional do trabalho, já que se revelou incapaz de uma regulamentação adequada do fenómeno migratório, acusando mesmo irresponsabilidade na forma como tratou a proposta da Associação Comercial de Lisboa para o desvio da emigração para a Inglaterra.

2.1 — Operários para França

A partir do segundo semestre de 1916, vão surgir alterações no quadro acima esboçado. A declaração de guerra a Portugal (9/3/1916), pela Alemanha, na sequência do apresamento dos barcos alemães nas nossas costas, vem colocar Portugal, definitivamente, ao lado dos Aliados. A hora da mobilização militar chega também a Portugal, quer para alimentar os contingentes que irão defender as colónias das ameaças alemãs, quer para a incorporação do Corpo Expedicionário Português, a enviar para a frente da batalha, em França.

O prolongamento da guerra para além do previsto obrigara, porém, os beligerantes a novos esforços, com renovadas mobilizações e necessidades acrescidas na retaguarda, especialmente nas fábricas de munições que era imperioso manter em funcionamento. A França, que se viu obrigada à mobilização das populações coloniais e que, por decisão de 20 de Abril de 1915, decidiu seguir uma política de atracção de mão-de-obra estrangeira, vai solicitar, neste campo, a participação portuguesa, na sequência da visita a Portugal da missão anglo-francesa. A exemplo do que aconteceu em Espanha¹⁵, alguns milhares de portugueses vão responder ao apelo francês, sendo contratados pelo respectivo Ministério da Guerra, com destino às fábricas de munições.

Os jornais diários de Lisboa e Porto mostram como, a este

¹⁵ Sobre a emigração espanhola para França, durante a 1.^a Guerra Mundial, ver NADAL, Jordi — *La Población Española (siglos XVI a XX)*, Barcelona, Ariel, 1984, pp. 197-200.

respeito, foram «quentes» os meses de Verão de 1916, quer para as associações patronais, quer para as associações operárias, multiplicando-se as assembleias para debater o assunto.

As associações patronais, que já estavam preocupadas com os efeitos da mobilização militar do pessoal ocupado nas suas fábricas, são agora confrontadas com um novo factor de perturbação, pois a França pretendia uma mão-de-obra já especializada, capaz de se integrar facilmente no fabrico de armamento, de modo algum desejando absorver os excedentes rurais ou a população urbana desempregada. Assim, a Associação Industrial Portuguesa decidiu officiar ao Governo, «objectando que se tal resolução se efectivasse acarretava graves inconvenientes à fabricação de produtos nacionais»¹⁶.

Várias associações operárias deliberam em sentido contrário e verberam as atitudes patronais. Importa referir que Portugal começa, nesta altura, a sentir duramente os efeitos da crise internacional, com a falta de abastecimento de matérias-primas impedindo a laboração normal de diversas fábricas e oficinas, ao mesmo tempo que ganhava contornos dramáticos o «problema das subsistências». Vivem-se momentos de grande agitação operária, com especial incidência no Porto, reprimida com severidade pelo governo da «União Sagrada». Neste contexto de desregramento social, alimentado por uma industrialização incipiente, o projecto da ida de operários para a França funcionará ora como escape a uma situação de miséria, ora como instrumento de ameaça no processo reivindicativo da classe operária.

Assim, por exemplo, a Associação de Classe dos Refinadores de Açúcar, protestando, em assembleia geral, contra a autorização de venda daquele produto por refinar, o que permitindo a especulação de 40 centavos por arroba aos depositários, colocava as refinarias sem trabalho, vai afirmar em telegrama ao Ministro dos Negócios Estrangeiros:

«...Encontrando-se os operários refinadores de açúcar sem trabalho há mais de 20 semanas, lutando a sua grande maioria com a fome, vem por este meio a direcção desta colectividade transmitir a V.^a Ex.^a que todos os operários desta indústria aceitam o convite da missão

¹⁶ *Diário de Notícias*, 19.8.1916, p. 1.

anglo-francesa para irem trabalhar para as fábricas de munições»...¹⁷.

Outras associações se mostraram interessadas, de uma forma ou de outra, tomando posição pública, como, por exemplo, a dos operários marceneiros, no Porto, as dos metalúrgicos, operários serralheiros e latoeiros, em Lisboa, a dos operários têxteis da Covilhã, etc., algumas delas promovendo comissões específicas para tratar do assunto junto dos ministérios do Trabalho e dos Negócios Estrangeiros¹⁸.

A conclusão das negociações entre o governo português e os agentes franceses foi esperada com alguma impaciência, até na Província, de onde os governadores civis (Castelo Branco, Portalegre) mandavam listas ao governo, referentes a indivíduos de várias profissões que se ofereciam para partir¹⁹. O *Jornal de Notícias*, do Porto, deu relevo a essas expectativas, fazendo-se eco das queixas dos candidatos à partida:

«Veio procurar-nos uma numerosa comissão de operários que se ofereceram para ir trabalhar em França, dizendo-nos que apesar de terem feito esse oferecimento de harmonia com as indicações legais, ainda até hoje lhes não foi dada qualquer resposta.

Houve operários da província que vieram oferecer-se propositadamente para seguir para França, e estão há semanas gastando dinheiro sem que alguém apareça a dar satisfação aos seus desejos.

Aos encarregados desses serviços pedimos providências a este respeito.»²⁰

As preocupações do JN vão mesmo ser objecto da censura, surgindo títulos sobre o assunto, seguidos de espaços em branco, como era costume com os «cortes» oficiais.

À medida que se noticiavam as partidas de alguns grupos de operários pela linha do Douro, surgiam novos protestos de outros

¹⁷ *Jornal de Notícias*, 1.9.1916, p. 1.

¹⁸ Ver «*Diário de Notícias*» e «*Jornal de Notícias*», diversos números do mês de Setembro de 1916.

¹⁹ «*Diário de Notícias*», 21.9.1916, p. 1.

²⁰ «*Jornal de Notícias*», 29.10.1916, p. 2.

que deparavam com obstáculos à sua partida, devido a interferências patronais. Foi o que aconteceu a um grupo de operários da Fundação de Massarelos que, estando inscritos e vacinados, viram a sua partida embargada pela direcção da Fundação:

«Dizem eles que ganham muito pouco e se sugeitavam a ir lá para fóra em virtude das críticas circunstâncias em que se encontram. Pedem eles que se a direcção entende que os seus serviços são necessários, os remunerere melhor, em virtude da crise que atravessamos.»²¹

As negociações entre o governo português e a comissão anglo-francesa permitiriam, desta vez, ao Estado exercer uma acção regulamentadora, acautelando os interesses dos operários a partir, que se estimariam, segundo o *Jornal de Notícias*, em 10.000, a recrutar fora dos centros industriais²².

A Portaria 807 de 28 de Outubro de 1916 estabelece finalmente as condições que enquadrariam a contratação de operários, «em virtude da colaboração industrial entre os aliados exigida pelo seguimento da guerra e pelas circunstâncias que daí resultam»²³.

Naturalmente, os operários a contratar estariam já libertos das obrigações militares²⁴, não podendo estar a exercer funções em fábricas ou estabelecimentos militares, dependendo a sua contratação da respectiva licença do Ministério da Guerra. O contrato era feito sob garantia do Sub-Secretário de Estado de Artilharia e Munições de França, tanto para estabelecimentos fabris dele dependentes, como para estabelecimentos particulares. O contrato, com a duração de seis meses, renovável por iguais períodos de tempo, previa condições de trabalho, salário e segurança iguais às dos operários franceses da mesma categoria, com um prémio de alistamento de 5\$ a pagar na ocasião de embarque. O governo português nomearia um delegado para acompanhar a instalação e condições de vida dos portugueses, com funções de interlocutor

²¹ «Idem», 19.1.1917, p. 2.

²² «Idem», 8.9.1916, p. 3.

²³ «Diário do Governo», n.º 218, Portaria 807.

²⁴ A Portaria 807 (28.10.1916), entre as condições de contratação, impõe o limite mínimo de 32 anos de idade, podendo ter menos de 32 no caso de terem sido isentos pelas juntas de revisão. A Portaria 1211 (21.1.1918), que repete praticamente a anterior, altera aquele limite etário para 35 anos.

com a Sub-Secretaria da Artilharia e Munições. O governo francês obtinha ainda autorização para contratar capatazes que serviriam de chefes de grupo de operários, podendo ser recrutados sargentos reformados ou da reserva militar.

Finalmente, a Portaria 807 recomendava:

«Os agentes do Governo Francês devem diligenciar fazer o contrato de operários e trabalhadores o mais possível fora dos centros industriais e fabris, e proceder por forma que com o angariamento da mão de obra não promovam o abandono, por parte dos operários portugueses, de fábricas e oficinas em laboração, sendo-lhes, porém, permitido contratar operários e trabalhadores que se encontrem em obras ou estabelecimentos não militares do Estado em Lisboa ou outra localidade.»²⁵

O decreto 2717 de 31.10.1916, visando facilitar a saída, instituiu, neste contexto, os passaportes colectivos gratuitos. Circular²⁶ posterior regulamentava este tipo de concessão de passaportes, que consistiria num passaporte individual para o chefe de grupo, a que seria apensa a relação de contratados, servindo de identificação o respectivo contrato individual.

O processo adoptado, procurando a rapidez e a desburocratização, mas fugindo às regras tradicionais da concessão e classificação de passaportes, parece ser o responsável pelo «desaparecimento» destes emigrantes nos número oficiais das estatísticas da emigração. Pelo menos no caso do Governo Civil do Porto, único que conhecemos, só tardiamente se registam em livro próprio estes passaportes colectivos, não sendo incluídos, tal como as listas anexas de operários, nas informações enviadas para os serviços de estatística: não foram considerados de emigrantes, para efeitos oficiais.

Todavia, são estas partidas que podem explicar, em grande parte, o salto quantitativo, referido por Joel Serrão, no número de portugueses residentes em França: de 1300 em 1911 para 10 800 em 1921²⁷.

²⁵ «Diário do Governo», n.º 218, Portaria 807.

²⁶ AGCP, *Doc. avulsa* — *Circular do Ministério do Interior*, 14.2.1917.

²⁷ SERRÃO, Joel, *o.c.*, p. 59.

Numa primeira estimativa do movimento, podemos aproveitar os números fornecidos pelas relações de operários que necessitavam de autorização do Ministério da Guerra, por estarem em idade militar (superior a 16 anos e inferior a 45 anos). Podemos comparar, então, o número de operários constantes das listas de contratados com pedido de autorização existentes no Governo Civil do Porto, com os quantitativos das autorizações, a nível nacional, publicadas no Diário do Governo (Quadro I).

Assim, de cerca de 16 000 operários (em idade militar) autorizados a partir de diversos pontos do País, a maioria (cerca de 10 000, correspondendo a 62%) foram recrutados no distrito do Porto.

Trata-se, porém, de uma aproximação por defeito. Na verdade não partiam apenas homens em idade militar. Nas relações nominais de apenas 28 passaportes existentes no Governo Civil do Porto, referentes a 2533 operários, 387 (15%) tem 45 ou mais anos de idade, sendo ainda contratados esporadicamente mulheres e alguns jovens. Existem ainda alguns passaportes colectivos incluindo exclusivamente mulheres e crianças, talvez como expediente de gratuidade, mas correspondendo certamente ao esquema do reagrupamento familiar, pois encontrámos algumas cartas de chamada e respectivos termos de responsabilização, por parte de operários já residentes em França (Quadro II).

Cada passaporte correspondia a um número elevado de operários, na sua maioria oscilando entre 50 a 160. Se atendermos ao facto de serem passados vários passaportes no mesmo dia, ou em dias próximos, apercebemo-nos das deslocações de grandes grupos de trabalhadores com destino a França, para aproveitamento do mesmo transporte, a que não faltavam os rituais de despedida dos familiares. Embora o acordo estabelecesse a viagem de ida por via marítima, os jornais do Porto noticiam partidas pela linha férrea do Douro.

Importa ainda referir que nem todos os contratados seguiram viagem: no Governo Civil do Porto há relações de 445 operários que não se apresentaram no dia da partida, embora alguns o fizessem mais tarde, integrados noutros grupos.

Em termos globais, talvez a melhor informação seja a do número de contrato mais elevado, que no Porto é o 23499, número este que deverá andar próximo do total de operários contratados.

Neste movimento de operários para França surge uma interrupção em Novembro de 1917, provavelmente por se ter atingido

**QUADRO I — AUTORIZAÇÕES MILITARES CONCEDIDAS A
OPERÁRIOS CONTRATADOS PARA FRANÇA
(1916-1918)**

DATA	PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO NO DISTRITO DO PORTO (1)	AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS — TOTAL DO PAÍS (2)
1916		
Novembro	367	467
Dezembro	592	1415
TOTAL	959	1882
1917		
Janeiro	423	512
Fevereiro	294	713
Março	159	456
Abril	389	702
Maiο	357	684
Junho	636	755
Julho	692	701
Agosto	701	1070
Setembro	765	263
Outubro	561	1218
Novembro	343	88
Dezembro	—	—
TOTAL	5320	7162
1918		
Janeiro	516	—
Fevereiro	608	1513
Março	343	645
Abril	133	745
Maiο	6	468
Junho	363	219
Julho	297	267
Agosto	494	354
Setembro	844	798
Outubro	16 (a)	1271
Novembro	6	633
TOTAL	3626	6913
TOTAL 1916-1918	9905	15 957

a) Faltam 3 relações de operários.

Fontes: 1) Arquivo do Governo Civil do Porto, *Doc. Avulsa*, M2897;

2) «Diário do Governo», II série, 1916-1918.

**QUADRO II — PASSAPORTES COLECTIVOS DE OPERÁRIOS
PARA FRANÇA, EMITIDOS PELO GOVERNO
CIVIL DO PORTO (1917-1918)**

DATA	N.º de Passaportes			PESSOAS			
	Chefe de Grupo		TOTAL	H	M	Crianças	TOTAL
	MASC.	FEM.					
1917							
Agosto	3	1	4	252	3	8	263
Setembro	12	8	20	556	29	35	620
Outubro	12	5	17	836	12	21	869
Novembro	2	—	2	231	—	—	231
Dezembro	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	29	14	43	1875	44	64	1983
1918							
Janeiro	—	—	—	—	—	—	—
Fevereiro	6	3	9	581	27	27	635
Março	9	2	11	640	5	9	654
Abril	15	1	16	924	11	?	935
Maio	2	—	2	5	—	1	6
Junho	3	—	3	18	1	3	22
Julho	1	—	1	2	—	—	2
Agosto	11	—	11	811	—	—	811
Setembro	6	—	6	793	—	—	793
Outubro	6	—	6	916	—	—	916
TOTAL	59	6	65	4690	44	40	4774
TOTAL 1917-1918	88	20	108	6565	88	104	6757

NOTA: O Governo Civil do Porto apenas regista os passaportes colectivos entre Agosto de 1917 e Outubro de 1918.

FONTE: Arquivo do Governo Civil do Porto, Livro n.º 3518.

um limite previamente estabelecido (10 000?). Novas ordens de partida só serão dadas em Fevereiro de 1918, já sob o consulado de Sidónio Pais, em resposta a novas solicitações da França. Saiu para o efeito nova Portaria, a n.º 1211 de 21.1.1918, que se limita a reproduzir as condições negociadas bilateralmente, constantes da portaria anterior, da responsabilidade do governo da «União Sagrada». A única alteração da nova Portaria será a alteração do limite mínimo de idade para o recrutamento de reservistas que sobe de 32 para 35 anos.

Mas, entre Maio e Julho de 1918, existe uma quase interrupção,

com escassas partidas (30 no caso do Porto), apesar de existirem autorizações para volumes mais elevados. Em circular expedida aos governos civis, o governo sidonista reconhece a existência de dificuldades criadas à partida de operários em alguns distritos, recomendando que

«a esse operários seja facilitada o mais possível a sua emigração, visto que tratando actualmente as nações aliadas de mobilisarem para um esforço definitivo toda sua gente valida, a França necessita mais do que nunca do nosso apoio, traduzido n'essas facilidades»²⁸.

Ao mesmo tempo demonstrava interesse em conhecer os quantitativos de operários emigrados neste contexto, «a fim de que junto dos representantes estrangeiros que se empenham por essa emigração, possa ser provada a nossa boa vontade e a realização do nosso apoio»²⁹. Assim se explica uma relativa intensificação de partidas já na fase final de guerra, quando até a própria Missão Americana em Portugal se empenha em recrutar operários sob sua responsabilidade, tendo-se verificado 724 autorizações militares para esse efeito.

2.2 — Operários para Inglaterra

Mas não foi apenas para França que se dirigiram operários portugueses, no contexto das acções políticas concernentes à nossa participação na guerra.

Em Março de 1918, o Ministério do Trabalho solicitava informações sobre a forma de autorização e condições dos contratos efectuados pelo Governo Inglês com «serradores» portugueses de Porto e Braga, já que tinham sido feitos ao abrigo das portarias 807 e 1211 que regulamentavam a contratação para França³⁰. Efectivamente, pelo menos, entre Agosto e Outubro de 1917, foram emitidos pelo Governo Civil do Porto nove passaportes

²⁸ AGCP, *Doc. avulsa*, M915, *Circular da Secretaria de Estado do Interior*, 5.8.1918.

²⁹ AGCP, «*ibidem*».

³⁰ AGCP, *Doc. avulsa* — *Circular do Ministério do Trabalho e Previdência Social* — Direcção-Geral do Trabalho, 23.3.1918.

colectivos referentes a 1344 indivíduos, recrutados sob a responsabilidade da firma Kendall, Pinto Basto e C.^a.

O processo parece ter sido, porém, nebuloso. Circular ligeiramente posterior³¹, fazendo eco das informações do nosso Cônsul-Geral em Londres, reclama a punição do comportamento criminoso de engajadores que ludibriavam os candidatos à emigração para Inglaterra. Dava o exemplo de um agente de Braga, autor de um prospecto aliciador com diversas falsidades: promete «o salário mínimo de uma ou duas libras ouro por semana, quando são pagos a uma libra papel»; afirma que o contrato será feito por seis meses, quando a sua duração «é por todo o tempo de guerra».

O Decreto 4208 de 22.4.1918 procura regulamentar a situação, reconhecendo «que se encontram trabalhando nos campos de Inglaterra alguns milhares de portugueses que para lá foram contratados como serradores». Em face das reclamações havidas, determina a nomeação de um delegado do Governo Português, com a missão de visitar os campos de trabalho onde se encontram operários portugueses, conhecer as suas condições materiais, ouvir as suas reclamações e zelar pelo cumprimento dos contratos. Inspirava-se, assim, na regulamentação para o caso francês, mas enquanto este foi objecto de negociações bilaterais prévias, o recente decreto regulamentava «a posteriori» uma situação de facto, com medidas unilaterais.

São cerca de 2000 estes «lenhadores», que, a partir de Março de 1918 e até ao final do ano, regressam na quase totalidade, descontentes com o não cumprimento dos contratos, de acordo com o estipulado.

3 — Conclusões

O fenómeno da 1.^a Guerra Mundial, promovendo uma mobilidade demográfica intensa, particularmente no caso francês, criou expectativas nos portugueses e permitiu que alguns milhares de compatriotas nossos conseguissem trabalho em França, outros, em menor quantidade, em Inglaterra. No contexto do mercado internacional de trabalho, são de realçar as condições contratuais para

³¹ AGCP, *Doc. avulsa* — *Circular do Ministério do Interior*, 5.4.1918.

a colocação em França da nossa mão-de-obra, o que não impediu algum descontentamento, como se verifica pela greve de 20.4.1918 no depósito de material de guerra em Anneux.

Não sabemos, nesta fase da investigação, o movimento de retorno de França, de modo a podermos quantificar e distinguir a emigração que se revelou definitiva, da que se apresentou apenas como temporária. Apesar de conhecermos os nomes e a naturalidade de muitos destes emigrantes, ignoramos a sua residência e, em concreto, a sua extracção profissional, de modo a avaliarmos a incidência deste surto migratório na região de partida. Recordemos que um autor como Oliveira Salazar refere este movimento emigratório para a França e Inglaterra como tendo contribuído, em conjunto com a mobilização militar, para a elevação dos salários³².

Mas, terminada a guerra, cessando o regime especial de contratação, não terminam as esperanças dos candidatos à emigração para França. A via tradicional da clandestinidade vai impôr-se: a travessia de Espanha, ainda que ilegal, não levanta problemas de maior, quando existe uma tradição de clandestinidade dolorosa e demorada, nos porões atulhados dos veleiros que atravessam o Atlântico, rumo ao Brasil e, mais recentemente, aos Estados Unidos.

Mas as exigências de contratação prévia frustram, na maior parte dos casos, a entrada em França. Face à corrente numerosa de portugueses que atravessavam a Espanha e ficavam retidos na fronteira, acabando a vagabundear indigentemente, o governo espanhol pede providências às autoridades portuguesas, pois «receando as consequências insalubres da aglomeração em Hespanha de homens de asseio deficiente ameaça renovar as medidas quarentenárias na fronteira»³³.

Esta situação leva o nosso governo a procurar restringir a passagem de passaportes de operários, solicitando aos governadores civis que o façam apenas àqueles que partam com vínculo de trabalho³⁴. Era uma das formas de tentar controlar a acção da rede

³² SALAZAR, António de Oliveira, *Alguns aspectos da crise das subsistências*, in «Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra», ano IV, 1917-1918, pp. 272-345. A este respeito, ver MEDEIROS, Fernando — *A Sociedade e a Economia Portuguesas nas Origens do Salazarismo*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1978

³³ AGCP, *Doc. avulsa*, M920, *Circular do Ministério do Interior*, 12.10.1919.

³⁴ AGCP, *Doc. avulsa* — *Circular do Ministério do Interior*, 25.11.1919.

de engajadores, antes tão operosa na tradicional emigração para o Brasil, e que agora se apressa a explorar as potencialidades do destino europeu. Na verdade,

«por enganosa propaganda, vários aliciadores percorrem o País, desinquietando, com falsas promessas de muitos ganhos, numerosos concidadãos nossos, alguns de menor idade, para irem, indocumentadamente, trabalhar em França, onde o nosso Cônsul, em Paris, acaba de comunicar ser difícilimo conseguir trabalho.»³⁵.

Em Março de 1920, o Ministério do Interior informa que, segundo «a Legação de França, nenhum trabalhador portuguez poderá, até novo aviso, entrar naquelle paiz»³⁶.

Ao longo da década de 20, porém, continuará a contratação de portugueses para França, agora em iniciativas empresariais, mas pressupondo condições de trabalho e remuneração idênticas às dos franceses. É neste contexto que, por exemplo, a *Société Industrielle de Pyrénées* virá buscar a Portugal mineiros de ardósia para as suas explorações de Labassères, nos Altos Pirinéus.

Mas as condições para uma alteração significativa do destino da emigração portuguesa não estão ainda amadurecidas. Facilitadas e incrementadas de novo as comunicações, face ao surto expansionista do pós-guerra, a «hemorragia» tradicional da população portuguesa recomeça, uma vez mais com destino transatlântico. A extracção rural dos nossos emigrantes continuará a impôr-se, recrudescendo a clandestinidade, de nada valendo a preocupação governamental em «proteger o trabalho nacional e por isso evitar o êxodo desordenado dos trabalhadores»³⁷, que só sossegará quando as condições externas de recepção a isso o obrigarem.

³⁵ «Boletim de Emigração», n.ºs 2 e 3, Janeiro-Junho de 1920, p. 57.

³⁶ AGCP, *Doc. avulsa*, M 928, *Circular do Ministério do Interior*, 17.3.1920.

³⁷ AGCP, *Doc. avulsa* — *Circular do Ministério do Interior*, 11.2.1920.

